



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO
GROSSO DO SUL, CAMPUS CORUMBÁ**

ATA DE REALIZAÇÃO DA 2ª SESSÃO PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA 01/2022

Período de divulgação da Chamada Pública: 04/07/2022 a 26/07/2022

Entrega dos envelopes: até às 15h do dia 26/07/2022 (horário local)

Realização da 1ª Sessão Pública: dia 27/07/2022, às 14:00 horas (horário local)

Prazo limite para entrega da documentação faltante: dia 29/07/2022, às 17h (horário local).

Endereço da Sessão Pública: Sala de reuniões do IFMS Campus Corumbá, localizado na rua Pedro de Medeiros, 941, Popular Velha, 79310-110, Corumbá-MS.

Processo eletrônico nº 23347.002775.2022-18

Objeto: Contratação de Fornecedores para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no Campus Corumbá do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, no município de Corumbá-MS, conforme Edital de Chamada Pública; Projetos de Vendas e Anexos.

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2022, às 14:00 horas, no Campus IFMS Corumbá, na forma da Lei nº 11.947/2009, da Resolução FNDE nº 26/2020, da Resolução FNDE/CD nº 02/2020 e demais normas aplicáveis, os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 485/2022, de 04/05/2022, reuniram-se para a realização da segunda Sessão Pública para recebimento de documentação pendente nos Projetos de Venda da Agricultura Familiar, recebidos e analisados durante a primeira Sessão Pública, realizada em 27/07/2022.

Durante a 1ª Sessão Pública, na análise dos documentos recebidos, verificou-se que o fornecedor individual VALDINEI DA CONCEIÇÃO não havia apresentado a cópia do cartão CPF, também foi solicitado aos Grupos Informais 01 e 02, qualificados na Ata de realização da 1ª Sessão Pública, a declaração de limite individual por DAP/Ano. Conforme o item 4.14. do Edital, é facultado à Comissão da Chamada Pública a abertura de prazo, de forma isonômica entre



os proponentes, para entrega de documentos faltantes. Foi estabelecido o prazo limite do dia 29/07/2022, às 17h (horário local) para entrega dos documentos.

Contudo, posteriormente, verificou-se que a declaração de limite individual por DAP/Ano não era um documento exigido pelo Edital de Chamada Pública, portanto, foi desnecessária sua exigência. Foi devidamente comunicada aos proponentes a desnecessidade de sua apresentação. O fornecedor individual VALDINEI DA CONCEIÇÃO apresentou no dia 26/07/2022 o cartão CPF, suprimindo a exigência do Edital. Conclui-se que também restam **HABILITADOS** os **Grupos INFORMAIS 01 e 03**, bem como o **FORNECEDOR INDIVIDUAL VALDINEI DA CONCEIÇÃO**. A classificação dos proponentes se dará conforme ordem a seguir:

1. Grupo Informal 01 (INARA STRAL DA SILVA, MATIAS S. PEREIRA NATO, VALTER SOARES PEREIRA, FRANCISCO DE ASSIS SANTANA) e Grupo Informal 03 (CARLOS LEONARDO BORCHET, ISRAEL ALVES VIEIRA, MARIA ROMILDA ALVES, REINALDO RAMOS BOECHAT): Ambos são grupos informais, de fornecedores locais (Corumbá, conforme extrato da DAP) compostos em sua totalidade por assentados da reforma agrária– Restam empatados em 1º lugar.
2. Fornecedor Individual VALDINEI DA CONCEIÇÃO – fornecedor individual local (Corumbá, conforme extrato da DAP) – Classificado em 2º lugar.
3. Grupo Informal 02 (RUBENS ALONSO, FELIPE CRISTALDO, LOUZANIRA DE LIMA SOARES) - grupo informal composto por fornecedores de Região Geográfica Imediata (Ladário, conforme extrato da DAP) – Classificados em 3º lugar

Conforme o Item 6.15 do Edital, em caso de empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos. Após consulta aos integrantes dos grupos informais, optou-se pela divisão igualitária dos quantitativos dos produtos. A divisão dos itens entre os proponentes, conforme a classificação, segue na tabela abaixo:

Item	Especificação	Valor	Fornecedor 01	Quant.	Valor Total fornecedor 01	Fornecedor 02	Quant	Valor Total fornecedor 02
2	ABÓBORA, CABOTIAN, conforme especificações do Projeto Básico.	R\$ 4,26	VALTER SOARES PEREIRA	180	R\$ 766,80			R\$ -



4	AGRIÃO, conforme especificações do Projeto Básico.	R\$ 17,27	RUBENS ALONSO	200	R\$ 3.454,00			R\$ -
5	ALFACE , conforme especificações do Projeto Básico.	R\$ 14,20	REINALDO RAMOS	130	R\$ 1.846,00	IANARA STRAL DA SILVA	130	R\$ 1.846,00
7	ALMEIRÃO conforme especificações do Projeto Básico.	R\$ 12,22	IANARA STRAL DA SILVA	130	R\$ 1.588,60			R\$ -
11	BERINJELA , conforme especificações do Projeto Básico.	R\$ 6,99	CARLOS LEONARDO	65	R\$ 454,35	IANARA STRAL DA SILVA	65	R\$ 454,35
12	BETERRABA , conforme especificações do Projeto Básico.	R\$ 5,62	VALTER SOARES PEREIRA	130	R\$ 730,60			R\$ -
14	CEBOLINHA , conforme especificações do Projeto Básico.	R\$ 13,44	JOÃO DOS SANTOS	40	R\$ 537,60	IANARA STRAL DA SILVA	40	R\$ 537,60
15	CENOURA conforme especificações do Projeto Básico.	R\$ 8,66	CARLOS LEONARDO	100	R\$ 866,00	VALTER SOARES PEREIRA	100	R\$ 866,00
16	CHICÓRIA , conforme especificações do Projeto Básico.	R\$ 11,60	LOUZANIRA DE LIMA SOARES	100	R\$ 1.160,00			R\$ -



17	Coentro , conforme especificações do Projeto Básico.	R\$ 13,23	MARIA ROMILDA	40	R\$ 529,20	IANARA STRAL DA SILVA	40	R\$ 529,20
18	COUVE , conforme especificações do Projeto Básico.	R\$ 11,87	VALTER SOARES PEREIRA	130	R\$ 1.543,10			R\$ -
19	FEIJÃO conforme especificações do Projeto Básico.	R\$ 9,06	ISRAEL ALVES	650	R\$ 5.889,00	VALTER SOARES PEREIRA	250	R\$ 2.265,00
22	MAMÃO FORMOSA , conforme especificações do Projeto Básico.	R\$ 7,17	CARLOS LEONARDO	125	R\$ 896,25	VALTER SOARES PEREIRA	125	R\$ 896,25
23	MAMÃO PAPAYA , conforme especificações do Projeto Básico.	R\$ 8,53	IANARA STRAL DA SILVA	250	R\$ 2.132,50			R\$ -
25	MEL , conforme especificações do Projeto Básico.	R\$ 40,17	VALDINEI DA CONCEIÇÃO	30	R\$ 1.205,10			R\$ -
26	MAXIXE , conforme especificações do Projeto Básico.	R\$ 12,24	IANARA STRAL DA SILVA	180	R\$ 2.203,20			R\$ -



27	MELANCIA , conforme especificações do Projeto Básico.	R\$ 2,63	VALTER SOARES PEREIRA	515	R\$ 1.354,45			R\$ -
28	MELÃO , conforme especificações do Projeto Básico.	R\$ 6,92	MATIAS SOARES PEREIRA NETO	515	R\$ 3.563,80			R\$ -
29	PEPINO , conforme especificações do Projeto Básico.	R\$ 6,73	IANARA STRAL DA SILVA	160	R\$ 1.076,80			R\$ -
30	PIMENTÃO , verde, conforme especificações do Projeto Básico.	R\$ 10,37	REINALDO RAMOS	60	R\$ 622,20	IANARA STRAL DA SILVA	60	R\$ 622,20
32	QUIABO , conforme especificações do Projeto Básico.	R\$ 10,00	IANARA STRAL DA SILVA	170	R\$ 1.700,00			R\$ -



33	RABANETE conforme especificações do Projeto Básico.	R\$ 7,65	REINALDO RAMOS	100	R\$ 765,00	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA	100	R\$ 765,00
34	REPOLHO, verde, conforme especificações do Projeto Básico.	R\$ 5,62	VALTER SOARES PEREIRA	320	R\$ 1.798,40			R\$ -
35	RÚCULA, conforme especificações do Projeto Básico.	R\$ 14,07	JOÃO DOS SANTOS	250	R\$ 3.517,50			R\$ -
36	SALSA, conforme especificações do Projeto Básico.	R\$ 15,29	MARIA ROMILDA	40	R\$ 611,60	IANARA STRAL DA SILVA	40	R\$ 611,60
37	TOMATE, conforme especificações do Projeto Básico.	R\$ 10,15	ISRAEL ALVES	190	R\$ 1.928,50	IANARA STRAL DA SILVA	190	R\$ 1.928,50



38	VAGEM , conforme especificações do Projeto Básico.	R\$ 21,47	MATIAS SOARES PEREIRA NETO	200	R\$ 4.294,00			R\$ -
39	Queijo artesanal , conforme especificações do Projeto Básico.	R\$ 32,90	MARIA ROMILDA	50	R\$ 1.645,00	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA	50	R\$ 1.645,00
						VALOR TOTAL		R\$ 61.646,25

Não houve propostas para os itens 01, 02, 03, 06, 08, 09, 10, 13, 20, 21, 24, 31, 40 e 41.

Declaramos encerrada a sessão às 14:40 do dia 01/08/2022. Esta ata será publicada no sítio do IFMS. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Especial de Chamada Pública.

Celly Nataly Cavalcante de Souza
Presidente da comissão de
planejamento e condução da Chamada Pública
SIAPE 2640061
IFMS – Campus Corumbá

Gisele Maria Barbosa da Cruz Oliveira
Vice-presidente
SIAPE 2093503
IFMS - Campus Corumbá

Wagner Souza Prado
Membro
SIAPE 3150201
IFMS – Campus Corumbá